



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 508/2010

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância para sanear o Processo nº 23131.000505/2009-20, a fim de ultimar os trabalhos iniciados pela Portaria nº 278, de 10 de maio de 2010 e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a mencionada Comissão de Sindicância.

- **ROSINILDO GALDINO DA SILVA**, Docente, Matrícula SIAPE 014613727;
- **AUREA LUCIA OLIVEIRA CORREIA**, Docente, Matrícula SIAPE 1185689;
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, Docente, Matrícula SIAPE 0708624.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de julho de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria